



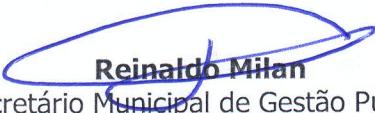
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 14.523 de 29 de dezembro de 2017, comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 06/18, para a contratação de empresa especializada para elaboração, aplicação e correção de provas e elaboração de lista de classificação e apreciação de recursos de concurso público para provimento de vaga e cadastro reserva de assistente social, auxiliar de desenvolvimento infantil, coordenador pedagógico, engenheiro de segurança do trabalho, fiscal de obras, fisioterapeuta, inspetor de alunos, médico auditor, médico autorizador, cardiologista, clínico geral, dermatologista, médico do trabalho, médico endocrinologista, médico geriatra, médico ginecologista e obstetra, médico mastologista, médico nefrologista, médico oftalmologista, médico oncologista, médico otorrinolaringologista, médico pediatra, médico pneumologista, médico psiquiatra, médico reumatologista, médico ultrassonografista, médico urologista, médico veterinário, secretário de escola, técnico em informática, nutricionista, fonoaudiólogo, técnico em farmácia, terapeuta ocupacional, auxiliar de consultório dentário, auditor fiscal, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), foi adjudicado no valor global de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), sendo o valor da inscrição para nível superior no valor de R\$ 17,00 (dezessete reais) e para nível médio no valor de R\$ 17,00 (dezessete reais) à licitante Sigmarh Recursos Humanos Ltda EPP e nós, Reinaldo Milan, Secretário Municipal de Gestão Pública, José Caetano Minus, Secretário Municipal de Educação, Márcia de Oliveira Campos Biegas, Secretária Municipal de Saúde, Áureo Viana Junior Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Maria Ângela Dal Bello Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, a, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 12 de março de 2018.

  
**Reinaldo Milan**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**José Caetano Minus**  
Secretário Municipal de Educação

  
**Márcia de Oliveira Campos Biegas**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**Áureo Viana Junior**  
Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços

  
**Maria Ângela Dal Bello**  
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social